

Extrato de Decisão Administrativa

Processo Administrativo Nº 04/2024 – Ampliação Definitiva de Carga Horária de Servidor Efetivo

Interessada: Luzia Jerônimo Serafim

Cargo: Professora Regente II

Vinculação: Secretaria Municipal de Educação

Resumo da Decisão:

A servidora Luzia Jerônimo Serafim solicitou a ampliação definitiva de sua carga horária de 100 horas para 200 horas mensais, fundamentando seu pedido em oito anos ininterruptos de exercício laboral em regime ampliado, desde 2017, e em jurisprudência pertinente.


Após análise detalhada das fichas financeiras apresentadas e da legislação aplicável (Lei Municipal nº 340/2009), concluiu-se que o regime ampliado de carga horária já se incorporou ao contrato de trabalho da servidora, em conformidade com a tese consolidada no Acórdão do Processo Judicial nº 0000092-75.2022.5.07.0037. A tese considera que mais de cinco anos ininterruptos em jornada ampliada caracterizam adesão definitiva dessa condição ao vínculo empregatício, sendo lesiva ao empregado qualquer alteração contratual posterior.

Defere-se o pedido da servidora Luzia Jerônimo Serafim, garantindo a ampliação definitiva de sua carga horária para 200 horas mensais, com base no cumprimento das condições legais e na estabilidade econômica adquirida ao longo do tempo.

Procedam-se às formalidades necessárias, à comunicação dos interessados e ao registro da decisão.

Publique-se.

Abaiara/CE, 03 de Dezembro de 2024.



AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL